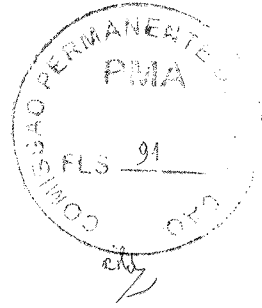


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RETIFICAÇÃO DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP

1. DA LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Aratuba-Ce mediante sua Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE GFIP/FGTS (GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL), INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, INFORMAÇÃO VIA CONECTIVIDADE SOCIAL, PROCESSAMENTO DE DCTF, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS: CAIXA ECONÔMICA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN, ESTADUAL, INSS E MPS, ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CONTROLE DE CAUC JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA., nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:
DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

3.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho regional de Contabilidade CRC e Conselho regional de Administração CRA, da localidade da sede da proponente.

LEIA-SE:

3.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho regional de Contabilidade CRC e/ou Conselho regional de Administração CRA, da localidade da sede da proponente.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando tais alterações, mantêm-se o mesmo prazo para a disputa, tendo em vista a não alteração no termo referencial.

Aratuba-Ce, 15 de julho de 2022.


Raquel Ferreira de Paiva
Presidente da Comissão